



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

### 1. Resumo do Objeto

Prorrogação da contratação do serviço de **limpeza e conservação de imóveis**, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Agreste pelo período de 08/05/2022 a 08/05/2023.

### 2. Unidade Demandante

SESEC/ COAD/ SA

### 3. Justificativa da Contratação

O TRE/PE atualmente mantém contrato com a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, visando à manutenção da limpeza nas dependências ocupadas pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Agreste, garantindo a higienização dos locais de trabalho, para sua conservação, bem como para preservação da saúde e do bem estar de todos aqueles que circulam nos ambientes ocupados pelo TRE/PE, o qual pode ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que cumprido os requisitos presentes no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, do contrato em questão, por um período de até 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93).

A contratação em tela iniciou sua vigência em 06/05/2020.

Permanece a **necessidade do serviço** ora contratado no âmbito deste órgão.

A gestão contratual entende mais **vantajoso** renovar o contrato, evitando inclusive todo e qualquer trâmite relacionado a licitação para contratação de uma nova empresa, que gera alto custo operacional.

Há de se considerar, ainda, os seguintes pontos:

- Os serviços vem sendo prestados **regularmente**;
- A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;
- Há **interesse da empresa** na prorrogação do contrato, nos termos informado no Ofício 1746023.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2022, sequencial 09-9.3-02-00-2022-1-1-3-37-208. Registro que o Plano de Contratações 2023 ainda será elaborado.

### 6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

#### 6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica.

### 7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

#### 7.1 Categoria a ser Alocada

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.2. CATSER

Não se aplica.

## 7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.4 Local da Prestação dos Serviços

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.6 Descrição Genérica das Atividades

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 8. Previsão de Diárias

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

## 10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 10. Período de Execução e Vigência do Contrato

Prorrogação contratual pelo período de **08/05/2022 a 08/05/2023**.

## 12. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

## 13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

## 14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

| 1. Ordem | 2. Risco                          | 3. Causa                                      | 4. Consequência            | 5. Análise Quantitativa do Risco |              |                  | 6 - Controle Interno                                                       |            |                  |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
|          |                                   |                                               |                            | 5.1. Probabilidade               | 5.2. Impacto | 5.3. Criticidade | 6.1. Ação ou Prática de Controle                                           | 6.2. Prazo | 6.3. Responsável |
| 1        | Não prorrogação do atual contrato | Demora na tramitação do pedido de prorrogação | Descontinuidade do serviço | Baixa                            | Alta         | Alta/Média       | Contratação emergencial do serviço e abertura de novo processo licitatório | 06/03/2021 | SESEC            |

## 15. Apoio ao Procedimento de Contratação

**Luiza Helena S. Lima**

Matricula: JE13242

E-mail: luiza.lima@tre-pe.jus.br

Telefone: (81) 31949343-988076701

#### 16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Gestor titular:

Luiza Helena Santos Lima

CPF 387.323.864-00

Gestor substituto:

Luciana Amorim Bandeira Campelo

CPF 030.375.444-30

#### 17. Informações Complementares (se houver)

##### CUSTOS ESTIMADO COM A PRORROGAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO

###### Exercício 2022 (08 de maio a 31 de dezembro de 2022)

Serviço Ordinário: R\$ 405.145,10

Diárias: R\$ 2.297,00

###### Exercício 2023 (01 de janeiro a 08 de maio de 2023)

Serviço Ordinário: R\$ 221.905,20

Diárias: R\$ 1.148,50

**TOTAL 2022: R\$ 407.442,10**

**TOTAL 2023: R\$ 223.053,70**

##### Impacto financeiro com a prorrogação contratual:

**Total 2022+2023 = R\$ 630.495,80**

Os valores estão de acordo com a apostila 10/2021 (1533238).

Ressalte-se que os valores estão sujeitos à repactuação, de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria e ao reajuste dos valores dos insumos de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro que venha a substituí-lo, ou seja determinado pelo Governo Federal.

#### 18. Anexos

Consulta ao SICAF e CADIN; Ofício da empresa concordando com a prorrogação e Declarações do CNJ (1746023).

Recife, 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a)**, em 08/02/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1745329** e o código CRC **48EE46DC**.